



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE TEODORO SANCHES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2025, processo administrativo nº 050/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **D. F. ASTOLPHO** inscrita no CNPJ **20.123.999/0001-73** com sede no endereço RUA CORONEL DIOGO, número 1243 bairro CENTRO, cidade MOCOCA/SP, CEP 13.730-260, neste ato representado por: **DAVI FARIA ASTOLPHO**, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1.721/23, Decreto Municipal nº 1.818/2024, e Decreto Municipal nº 1.820/2024 em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. A presente Ata de Registro/Termo de Compromisso tem por objeto **Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de expediente, papelaria e afins para atender as demandas das secretarias e departamentos da administração pública de Albertina/MG**, conforme especificações do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro/Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Condições de Execução

2.1. O fornecimento deverá ser efetuado por cota variável, mediante autorização de fornecimento emitida pela Administração Pública.

2.2. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue O local designado para entrega será conforme indicado na Autorização de fornecimento enviada pelo setor de compras, no horário das 8:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.3. O produto deverá ser entregue no “**prazo máximo de 5 (cinco) dias**” ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva Autorização de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.

2.4. A presente Ata de Registro/termo de compromisso não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



2.5. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.6. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.7. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento.

2.8. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

2.9. Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será conforme portaria Nº6.840 de 30 de janeiro de 2025, do CONTRATANTE, observados os artigos 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

3.1.1. O responsável pela **Gestão de Contratos** conforme portaria Nº 6.768 de 03 de janeiro de 2025, atuará como gestor da execução do objeto contratual.

3.1.2. Após a conferência realizada pela Secretaria **requisitante juntamente com o Fiscal de Contratos**, averiguando a qualidade da execução contratual, a mesma após inspeção, encaminhara a nota fiscal ao setor contábil e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

3.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela área competente.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Pagamento

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



4.1. Fica ajustado o valor total da presente Ata de Registro/Termo de Compromisso com o valor total de R\$ 354.018,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil e dezoito reais e oitenta e oito centavos), aos itens abaixo:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
8	21686	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 4 TINTA NA COR PRETA, EM ALGODÃO - ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, (9,5 X12,5 CM APROXIMADAMENTE)	UN	carbrink	24,0000	9,9900	239,76
9	140	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODAO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 02 - Almofada para carimbo, em algodao, cor azul, tamanho numero 02	UN	star	33,0000	4,5000	148,50
10	5362	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE) - ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X12,5 CM APROXIMADAMENTE)	UN	star	24,0000	5,5900	134,16
11	18344	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODAO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 04 - Almofada para carimbo, em algodao, cor azul, tamanho numero 04	UN	carbrink	24,0000	9,9900	239,76
12	9335	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODAO, COR PRETA, TAMANHO NUMERO 02 - Almofada para carimbo, em algodao, cor preta, tamanho numero 02	UN	star	24,0000	4,5000	108,00
15	5718	APAGADOR PARA LOUSA A GIZ, CORPO EM MADEIRA, BASE DE FELTRO, TAMANHO PADRAO - Apagador para lousa a giz, corpo em madeira, base de feltro, tamanho padrao, com depósito	UN	cortiarte	24,0000	2,7200	65,28
16	26447	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO - POSSUI SISTEMA FLIP TOP QUE PERMITE GUARDAR OS MARCADORES. PRODUZIDO COM PLÁSTICO RESISTENTE. CONTA COM SISTEMA DE REFILE - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO - Possui sistema flip top que permite guardar os marcadores. Produzido com plástico resistente. Conta com sistema de refil	UN	star	84,0000	5,0900	427,56
17	5657	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO, EM PLASTICO PVC OU ESTIRENO, COM BASE DE ESPUMA POLIURETANO - Apagador para quadro magnetico, em plastico pvc ou estireno, com base de espuma poliuretano	UN	master	122,0000	5,6900	694,18
27	24728	BALAO CANUDO - Balao Canudo de latex, pacote com 50 unidades em cores variadas.Os baloes canudos permitem a modelagem de diversos bichinhos e figuras, ideal para montar arranjos festivos.	PCT	fest	400,0000	11,4000	4.560,00
28	24693	BALOES DE BORRACHA 7 - Baloes de borracha, numero 7, ideais para decoracao de eventos e trabalhos artesanais. Produto aprovado pelo Inmetro. Composicao: latex natural, corantes atoxicos, agentes vulcanizante, cores variadasPacote com 50 unidades.	PCT	fest	462,0000	11,2700	5.206,74
40	11395	BLOCO POST IT 76 X 76 MM - Bloco post it 76 x 76 mm, cores variadas com 100 folhas, r 330 (refil).	BL	futuro	320,0000	3,8200	1.222,40
41	24727	BLOCO TEXTURA VISUAL - BLOCO TEXTURA VISUAL 4, COM NO MINIMO 180 GRAMASBLOCO PARA EDUCACAO ARTISTICA, 32X23CM.PAPEL CRIATIVO ESTAMPADOPACOTE COM 7 CORES, 3 ESTAMPAS E 36 FOLHAS.	BL	ridet	40,0000	31,3500	1.254,00
44	144	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 X 30 MILIMETROS - Bobina de papel acetinado, para calculadora, 57 x 30 milímetros	UN	regispel	30,0000	2,6900	80,70
45	11396	BOBINA EM PAPEL TERMICO 57MM X 300M, COMPATIVEL COM RELOGIO DE PONTO DA MARCA ORION 6 - Bobina em papel termico 57mm x 300m, compativel com relógio de ponto da marca orion 6	UN	fort	5,0000	28,9900	144,95
52	147	BORRACHA PARA LAPIS, BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE - Borracha para lapis, cor branca, macia, 45 x 23 x 12 mm aproximadamente	UN	futuro	2.930,0000	0,7500	2.197,50
63	27447	BRINQUEDO TABULEIRO PEDAGÓGICO JOGO DA VELHA EDUCATIVO - Características mínimas:Contém: 1	UN	aquarela	36,0000	29,0000	1.044,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		Tabuleiro e 10 peças. Medidas da embalagem: 26 x 26 x 1 cm, acondicionado em plástico					
68	27450	BRINQUEDOS PARA AREIA COLORIDO EM PLÁSTICO - COMPOSTO POR UM BALDINHO, 1 RASTELO, 1 PÁ E 6 MOLDES DIVERTIDOS. TAMANHO APROXIMADO 27X 25X 25CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	UN	cardoso	36,0000	19,6000	705,60
71	26455	CABO HDMI - CABO HDMI PARA VÍDEO GAMES, TVs, MONITORES E PROJETORES. ALTA RESOLUÇÃO, 3D, RESOLUÇÃO EM 1080P, FULL HD. ESPECIFICAÇÕES: 2 METROS DE COMPRIMENTO. ENTRADA E SAÍDA HDMI. COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS. - CABO HDMI - Cabo HDMI para vídeo games, TVs, monitores e projetores. Alta Resolução, 3D, Resolução em 1080P, FULL HD. Especificações: 2 Metros de comprimento. Entrada e Saída HDMI. Compatível com notebooks.	UN	exbom	38,0000	23,5000	893,00
72	26453	CABO USB PARA IMPRESSORA - COM ENTRADA USB E SAÍDA USB-B. VERSÃO DA ENTRADA: 2.0. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS DAS MARCAS HP, EPSON, CANON, SAMSUNG, XEROX, BROTHER E OUTRAS. CABO DE 3 A 5 METROS DE COMPRIMENTO - CABO USB PARA IMPRESSORA - Com entrada USB e saída USB-B. Versão da entrada: 2.0. Compatível com impressoras, scanners e multifuncionais das marcas HP, Epson, Canon, Samsung, Xerox, Brother e outras. Cabo de 3 a 5 metros de comprimento	UN	exbom	41,0000	19,0000	779,00
76	13864	CADERNO CAPA DURA PAUTADO ESPIRAL, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS - Caderno capa dura pautado espiral, tamanho grande, com 96 folhas.	UN	afapel	3.735,0000	9,8000	36.603,00
81	13885	CADERNO CAPA DURA QUADRICULADO BROCHURA GRANDE COM 96 FOLHAS - Caderno capa dura quadruplicado, brochura, grande capa/contra capa, com 96 folhas	UN	jandaia	905,0000	11,4700	10.380,35
82	24709	CADERNO MEIA PAUTA - Caderno de cartografia, meia pauta, espiral, capa dural, contendo mínimo 48 folhas, formato 275 x 200 mm	UN	animativa	200,0000	10,7800	2.156,00
86	13899	CANETA CORRETIVA 8ML - Facil de usar, proporcionando correcoes precisas, liquido e liberado ao pressionar o corpo Contem 8ml de corretivo a base de solvente.	VD	master	122,0000	3,6700	447,74
88	26580	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0.08 MM - confeccionada em resina termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa ventilada, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borroes, corpo hexagonal.nas cores azul, preta ou vermelha.marca de referência: bicCaixa com no mínimo 50 unidades	CX	bic	54,0000	44,4800	2.401,92
92	13697	CANETA HIDROCOR, PARA CD, PONTA FINA, COR PRETO - Caneta hidrocóra, para CD, ponta fina, cor preta. Caixa com no mínimo 12 unidades.	CX	futuro	19,0000	19,9800	379,62
93	26444	CANETA RETROPROJETOR – 2.0 AZUL PONTA MÉDIA. CAIXA C/12. DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA RESISTENTE DE POLIACETAL - CANETA RETROPROJETOR – 2.0 Azul Ponta Média. Caixa C/12. Desenvolvido com tinta especial resistente à água. Sua tinta permanente é indicada para filmes, transparências e outras superfícies. Possui ponta resistente de poliacetal. Características: Permanente, Base d'água: -- Tipo Ponta: Redonda Espessura da Ponta: 1mm Comprimento (cm): 14 Largura (cm): 1 Altura (cm): 1 Peso (g):	CX	futuro	6,0000	19,9800	119,88
94	26445	CANETA RETROPROJETOR – 2.0 VERMELHA PONTA MÉDIA. CAIXA C/12. DESENVOLVIDO COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE À ÁGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA RESISTENTE DE POLIACETAL. - CANETA RETROPROJETOR – 2.0 vermelha Ponta Média. Caixa C/12.	CX	futuro	6,0000	19,9800	119,88

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		Desenvolvido com tinta especial resistente à água. Sua tinta permanente é indicada para filmes, transparências e outras superfícies. Possui ponta resistente de poliacetal. Características: Permanente, Base d'água: -- Tipo Ponta: Redonda Espessura da Ponta: 1mm Comprimento (cm): 14 Largura (cm): 1 Altura (cm): 1 Peso (g):					
97	21673	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 COLORIDA PLASPIRAL PT, PACOTE COM 50 UNIDADES - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 COLORIDA + PLASPIRAL PT, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	lassane	3,0000	17,6400	52,92
98	21672	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE PLASPIRAL PT, PACOTE COM 50 UNIDADES - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 TRANSPARENTE + PLASPIRAL PT, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	lassane	5,0000	15,4800	77,40
102	9028	CD-ROM, VIRGEM, CAPACIDADE PARA 700 MB. - CD-ROM, virgem, para gravacao, capacidade para 80 minutos x 700 mb, 52 x, acompanhado de envelope de papel proprio para cd, com janela em acetato e aba de fechamento.	UN	elgin	70,0000	1,7700	123,90
110	21683	CLIPES EM METAL GALVANIZADO, PARA PAPEL, NUMERO 3/0 COM CAIXA COM 100 UNIDADES - CLIPES EM METAL GALVANIZADO, PARA PAPEL, NUMERO 3/0 COM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	jussara	57,0000	2,3500	133,95
111	605	CLIPES EM METAL NIQUELADO, PARA PAPEL, NUMERO 02, CAIXA COM 100 UNIDADES - Clipes em metal niquelado, para papel, numero 02, caixa com 100 unidades	CX	jussara	67,0000	2,3500	157,45
112	24696	COLA - COLA DE SECAGEM INSTANTÂNEA minimo 20GR Alta viscosidade, mais incorporoda	UN	yins	200,0000	7,0500	1.410,00
113	13742	COLA BASTAO, COR BRANCA, COM 40 GR - Cola bastao lavavel, cor branca, atoxica, tubo 40 gr com selo	UN	futuro	310,0000	2,4700	765,70
115	26499	COLA BRANCA ESCOLAR - Frasco com 90g;Cola liquida para papel, base de poliacetato de vinila,não toxica, teor solido de 25%, com tampa de rosquearpara evitar entupimento, com bico aplicador fino.Embalagem com dados de identificação do produto, datade fabricação, datade validade e nº do lote. adesivo emdisperso aquosa para colagens de materiaisporosos em geral. Qualidade equivalente ou superior: 3M, Tenaz, Cascola.	UN	pira	760,0000	2,0800	1.580,80
120	3872	COMPASSO EM MADEIRA, 01 PONTA DE ACO, 01 PONTA PARA GIZ, 50 CM - Compasso em madeira, 01 ponta de aco, 01 ponta para giz, 50 cm	UN	souza	3,0000	9,8000	29,40
121	13888	COMPASSO ESCOLAR - COMPASSO ESCOLAR- Corpo metálico, cabeça colorida em resina termoplástica colorida, medindo aproximadamente 115mm x 30mm, embalado em estojo plástico rígido. Produto certificado pelo INMETRO. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO	UN	yins	300,0000	12,4900	3.747,00
122	27513	CONFETE - Confete de Papel Colorido Carnaval Pacote com no mínimo 80g	PCT	abrealas	3.000,0000	5,5900	16.770,00
139	27403	DOMINÓ FRASES - 28 PEÇAS - MADEIRA DESCRIPTIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM - Dominó Frases - 28 peças - Madeira Descritivo detalhado: Confeccionario em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. Idade: A partir de 3 anos.Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Conteúdo da embalagem: 28 peças. Medidas do produto (C x A x L) 17 x 10 x 4 cm.Medidas da embalagem: (C x A x L) 17 x 10 x 4 cm.	UN	ciabrink	16,0000	30,5700	489,12
140	13946	DVD- RW REGRAVAVEL 4,7GB 4X120 MINUTOS - Dvd+rw 4,7gb 4x 120min	UN	elgin	120,0000	1,7700	212,40
141	26462	ELÁSTICO DE BORRACHA - ELASTICO AMARELO DE BORRACHA Nº18, PACOTE COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA UNIR PEÇAS, FIRMANDO SEM DANIFICAR O PRODUTO. - ELÁSTICO DE BORRACHA - Elastico Amarelo de borracha Nº18, pacote com 100	PCT	premier	39,0000	3,9200	152,88

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



		unidades. Indicado para unir peças, firmando sem danificar o produto.					
144	7121	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCO, TAMANHO 11,5 X 23 CM - Envelope de papel, cor branco, tamanho 11,5 x 23 cm	UN	fort	852,0000	0,1800	153,36
145	13958	ENVELOPE OFICIO BRANCO ,TAMANHO 240 X 340 MM - Envelope oficio branco ,tamanho 240 x 340 mm	UN	fort	1.612,0000	0,5500	886,60
146	21320	ENVELOPE PARDO FORMATO A4 APROXIMADAMENTE 36CM X 26CM CAIXA COM 250 UNIDADES - ENVELOPE PARDO FORMATO A4 APROXIMADAMENTE 36CM X 26CM CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	fort	27,0000	112,9900	3.050,73
149	660	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, PARDO, 410 X 310 MM - ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, 80 G, COR PARDO, 410 X 310 MILÍMETROS.	UN	fort	583,0000	0,6500	378,95
152	11412	ESTILETE GRANDE, CABO EM PLASTICO, LAMINA EM ACO COM REPARTICOES PARA DESCARTE. - Estilete grande, cabo em plastico, lamina em aco com reparticoes para descarte.	UN	master	253,0000	2,1000	531,30
159	204	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPATULA, 14,5 CM - Extrator para grampos, metal cromado, tipo espatula, 14,5cm	UN	yins	116,0000	1,8200	211,12
161	24697	FITA ADESIVA - Fita Adesiva demarcatória, Medindo no mínimo 65 mm de largura x 100m de comprimento; para demarcação de solocores variadas como: amarelo,verde, azul, vermelho etc...	UN	fit pel	160,0000	14,2000	2.272,00
163	27623	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO - Fita adesiva em polipropileno, medindo aproximadamente 12 mm x 30 mCores variadas	UN	fit pel	390,0000	1,5000	585,00
164	208	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 12 MM X 50 M. - Fita adesiva, transparente, em polipropileno, com adesao instantanea, medindo aproximadamente, 12 mm x 50 m.	UN	koretape	385,0000	1,4500	558,25
166	11459	FITA CORRETIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,2 MM X 8 METROS - Fita corretiva, medindo aproximadamente 4,2 mm x 8 metros	UN	master	470,0000	4,1500	1.950,50
171	27642	FITA METALOIDÉ CORES SORTIDAS - 10 MM X 50 METROS - FITA METALOIDÉ CORES SORTIDAS - 10 MM X 50 METROS	UN	lantecor	1.330,0000	4,3100	5.732,30
174	21452	FITILHO EM PLASTICO 5 MM X 50 METROS CORES VARIADAS. - FITILHO EM PLASTICO 5 MM X 50 METROS CORES VARIADAS.	RL	raio	163,0000	2,0600	335,78
186	7246	GRAMPEADOR PARA PAPEL, PARA GRAMPOS TIPO 24/8,24/10,23/8,23/10, 23/13 - Grampeador para papel,para grampos 24/8,24/10,23/8,23/10, 23/13,em estrutura metalica,com capacidade para grampear ate 100 folhas.	UN	master	41,0000	68,3000	2.800,30
187	12626	GRAMPEADOR TAPECEIRO, ALTA PRESSAO, CORPO EM ACO - Grampeador tapeceiro, alta pressao, corpo em aco, controle de pressao na mola, para grampos retos de 4 mm a 14mm, grampos U de 10 a 12mm, grampos T de 10 a 14mm	UN	futuro	28,0000	34,0000	952,00
188	12583	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, PARA PAPEL, PARA GRAMPO TIPO 24/6 OU 26/6 - Grampeador tipo alicate,para papel,grampeia ate 20 folhas,para grampo tipo 24/6 ou 26/6	UN	dotad	66,0000	24,0000	1.584,00
196	11511	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS. - Grampo trilho metalizado 80mm, caixa com 50 jogos.	CX	yins	13,0000	11,7600	152,88
197	13682	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO 80MM- PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES - Grampo trilho plastico branco 80mm para 200 folhas para pasta suspensa.	PCT	fix	13,0000	9,8000	127,40
200	4019	JOGO DA MEMORIA - Jogo da memoria. Motivos: animais, objetos e/ou alimentos. cartas em papel cartonado com acabamento em verniz. 108 pecas.	UN	brincadeira de crianca	50,0000	19,4000	970,00
203	27408	JOGO DA RIMA: JOGO TIPO "JOGO DA RIMA" PRODUZIDO COM PAPEL - PAPEL CARTÃO E POLIESTIRENO. CONTENDO NO MÍNIMO 1 TABULEIRO, 32 FICHAS CARTONADAS, 1 BARALHO, 1 AMPULHETA E 1 MANUAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 X 35,5 X 6,5.	UN	nig	12,0000	41,6800	500,16

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSculo,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



204	27481	JOGO DE BINGO PRODUTO: BINGO COM 48 CARTELAS - JOGO DE BINGO PRODUTO: BINGO COM 48 CARTELAS Conteúdo: 48 Cartelas com números01 base plástica para colocação das bolinhas01 globo com dispositivo para sorteio automático das bolinhas90 bolinhas numeradas em alto relevo. Embalagem (C x A x L): 32,5 x 23 x 14 cm. Embalagem (Peso): 0,725 kg	UN	nig	5,0000	33,1800	165,90
206	27444	JOGO DE CARTAS BARALHO UNO ORIGINAL - EMBALAGEM 1 JOGO UNO COM 114 UNIDADES DE CARTAS NO FORMATO 56MM X 87MM . MARCA DE REFERENCIA COPAG; ANOS INICIAIS - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	UN	uno	36,0000	19,6000	705,60
209	12632	JOGO DE PEGA VARETAS COM 31 VARETAS DE PLASTICO, MEDINDO 20 X4,5 X 4,5 cm (LxCxA) - Jogo de pega varetas com 31 varetas de plastico, medindo 20 x4,5 x 4,5 cm (lxcxa)	UN	pge	49,0000	13,3300	653,17
211	10664	JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA, ADAPTADO, COM FUROS PARA INSERCAO DE PEÇAS COM PINOS - Jogo de xadrez, em madeira, adaptado, com furos para insercao de pecas com pinos	UN	pais e filhos	46,0000	88,0000	4.048,00
225	27402	JOGO JUNTANDO SÍLABAS - JOGO JUNTANDO SÍLABAS- Feito de madeira MDF reflorestada. Contém: 04 cartelas, 40 figuras, 84 sílabas.	UN	grow	12,0000	51,0000	612,00
227	27442	JOGO MEMÓRIA FORMAS GEOMÉTRICAS CONFECIONADO EM M.D.F. 20 PARES - TOTALIZANDO 40 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA	UN	ciabrink	36,0000	31,0000	1.116,00
228	27400	JOGO MEMÓRIAS EDUCATIVAS SÍLABAS- CONTENDO 40 PEÇAS - Composto por 40 peças com diversas figuras, divididas em duas partes, cada parte com uma sílaba diferente, que juntas formam o nome da figura, todas acondicionadas em uma caixinha tipo estojo. Contém 40 peças em MDF tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. Embalagem: Caixa de madeira - Tamanho 17 x 13 x 4 cm	UN	ciabrink	24,0000	35,0000	840,00
232	27423	JOGO SOLETRANDO - JOGO COM PEÇAS QUE SE ENCAIXAM SEMPRE EM UMA ORDEM CORRETA, QUE FORMA O NOME DE ALGUM ANIMAL SEPARADO LETRA A LETRA - JOGO SOLETRANDO - JOGO COM PEÇAS QUE SE ENCAIXAM SEMPRE EM UMA ORDEM CORRETA, QUE FORMA O NOME DE ALGUM ANIMAL SEPARADO LETRA A LETRA. Componentes do Jogo: 75 Cartelas de Figuras e Letras e 12 Cartelinhas com Figuras e Nomes. Dimensões da Embalagem: 21,2 x 22,2 x 4 cm	UN	aquarela	8,0000	43,0000	344,00
240	27336	KIT BASQUETE INFANTIL TABELA, CESTA E BOLA - KIT BASQUETE INFANTIL TABELA, CESTA E BOLA- Contém:1 pedestal com cestal bola1 bomba de arAltura: 115cm	UN	pais e filhos	12,0000	88,0000	1.056,00
243	27337	KIT DE 2 MINI TRAVES FUTEBOL INFANTIL CRIANÇA MINI GOL TRAVE BOLA - KIT DE 2 MINI TRAVES FUTEBOL INFANTIL CRIANÇA MINI GOL TRAVE BOLA Vem com o Kit Trave:- 2 Golzinhos- 2 Redes para o Golzinho- 2 BolasEspecificações: Medida do Golzinho: 56 x 39 x 30 cm (C x A x L)Itens Inclusos: 1 Golzinho + 1 Rede para o Golzinho + 1 BolaIdade recomendada: A partir de 5 anos..Aprovado pelo INMETRO	KIT	brinquemix	12,0000	70,0000	840,00
245	17232	KIT DE ALFABETO EM MDF TAMANHO 12 CM X 12 CM - KIT COMPOSTO DE 26 LETRAS DO ALFABETO - KIT DE ALFABETO EM MDF TAMANHO 12 CM X 12 CM - KIT COMPOSTO DE 26 LETRAS DO ALFABETO	KIT	nig	34,0000	38,0000	1.292,00
251	18368	KIT SACO METALIZADO PARA PRESENTE NA MEDIDA 20X29CM SORTIDO - Kit saco metalizado para presente na medida 20x29cm sortido, pacote com 50 unidades.	PCT	alianca	26,0000	12,7400	331,24
252	24729	KIT TRANSFERIDOR GEOMÉTRICO MDF PARA QUADRO BRANCO - CONTENDO:1 COMPASSO PARA QUADRO BRANCO MINIMO 40 CM- 1 TRANSFERIDOR COMPASSO PARA QUADRO BRANCO MINIMO 40 CM-Tipo: Madeira Pinus Altura: 40cm.TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180° graus escala métrica 40cm.	UN	souza	6,0000	31,3500	188,10
255	26398	LANTEJOULA - PVC TAMANHO 14 MM PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT	lantecor	66,0000	16,0000	1.056,00

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSculo,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



256	24643	LANTEJOULA PVC - LANTEJOULA PVC, TAMANHO 12 MM PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT	lantecor	66,0000	11,7600	776,16
258	21541	LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA CONTENDO NO MINIMO DE 12 CORES DE PRIMEIRA LINHA CORPO EM MADEIRA MACIÇA, COM TRAÇO PERMANENTE NÃO SOLUVEL EM ÁGUA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO PRODUTO GRAVADO NO LAPIS - LAPIS DE COR GRANDE, CAIXA CONTENDO NO MINIMO DE 12 CORES DE PRIMEIRA LINHA CORPO EM MADEIRA MACIÇA, COM TRAÇO PERMANENTE NÃO SOLUVEL EM ÁGUA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM MARCA DO PRODUTO GRAVADO NO LAPIS MARCAS DE REFERÊNCIA : FABER CASTELL, TILIBRA E BIC.	CX	multicolor	1.880,0000	8,8200	16.581,60
263	26464	LAPISEIRA 0,7MM - PONTA 0,7MM. 3 MANEIRAS DE AÇÃOAR O GRAFITE: CLICK LATERAL, CLICK SUPERIOR E POR AGITO. GRIP EMBORRACHADO: MAIOR FIRMEZA AO ESCREVER. ACOMPANHA UM TUBO DE GRAFITE 0,7MM - LAPISEIRA 0,7MM - Ponta 0,7mm. 3 Maneiras de açãoar o grafite: click lateral, click superior e por agito. Grip emborrachado: maior firmeza ao escrever. Acompanha um tubo de grafite 0,7mm	UN	futuro	27,0000	4,5700	123,39
269	478	LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO , COM 100 FLS NUMERADAS TIPOGRATICAMENTE. - Livro para atas, formato oficio , com 100 fls numeradas tipograficamente.	UN	pg	66,0000	15,0000	990,00
274	26401	LUPA DE MÃO - 75mm Com Cabo Glass Lente Zoom Aumento	UN	yins	205,0000	8,1300	1.666,65
277	14009	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL, PONTA COM 4MM E ESCRITA COM 2MM - Marcador hidrográfico para quadro branco, na cor azul, ponta com 4mm e escrita com 2mm. embalado em caixa contendo 12 unidades, com identificacao da marca na caixa e no corpo das canetas, com validade minima de 1 ano contado a partir da data de entrega.	CX	futuro	74,0000	33,0000	2.442,00
278	11599	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA, PONTA COM 4MM E ESCRITA COM 2MM - Marcador hidrográfico para quadro branco, na cor preta, ponta com 4mm e escrita com 2mm. embalado em caixa contendo 12 unidades, com identificacao da marca na caixa e no corpo das canetas, com validade minima de 1 ano contado a partir da data de entrega.	CX	futuro	72,0000	33,0000	2.376,00
279	11600	MARCADOR HIDROGRÁFICO PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, PONTA COM 4 MM E ESCRITA COM 2MM - Marcador hidrográfico para quadro branco, na cor vermelha, ponta com 4mm e escrita com 2mm. embalado em caixa contendo 12 unidades, com identificacao da marca na caixa e no corpo das canetas, com validade minima de 1 ano contado a partir da data de entrega	CX	futuro	42,0000	33,0000	1.386,00
280	26395	MASSA AREIA MÁGICA - CORES VARIADAS, POTE CONTENDO 550G, COM MOLDES Material: Borracha Componentes incluídos: 1 pote de Areia e 3 forminhas.	UN	acrilex	538,0000	39,0000	20.982,00
284	13720	MINI CLIPS DE PAPEL, COR PRATA, Nº 5.0 - Mini clips de papel, cor prata, nº 5.0, caixa com no mínimo 200 unidades	CX	bacchi	39,0000	4,3100	168,09
286	27469	MINIDICIONÁRIO DE LÍNGUA INGLESA - MINIDICIONÁRIO DE LÍNGUA INGLESA - mais de 30.000 verbetes; Guia da gramática Inglesa; recurso multimídia, áudio com pronúncia; transcrição fonética do Inglês, mais de 600 páginas, que atende plenamente as necessidades de alunos do ensino fundamental e médio; expressões, sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas atualizadas e termos de informática; um apêndice especial, com relação de países e suas capitais, nacionalidades, termos do reino animal e vegetal e tabela de verbos. Tamanho aproximado: 18 cm A x 12 cm L x 2 cm profundidade, podendo divergir em até 1cm para a mais ou para menos na altura e largura.	UN	ciranda	150,0000	5,6900	853,50
288	21341	MOUSE USB - MOUSE USB com as seguintes características mínimas:- Resolução: 1000 DPI;- Comprimento do cabo: 1,8	UN	exbom	165,0000	10,7800	1.778,70

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



		metros;- Conexões: USB;- Tipo de mouse: Com fio;- Sensor: Óptico;- Total de botões: 3 botões com Scroll;- Rolagem multidirecional;- Plug & Play;- Compatível com: Windows (7, 8, 8.1, 10);					
289	27473	NARIZ DE PALHAÇO VERMELHO, ACOMPANHA ELÁSTICO E FURO NA LATERAL PARA FIXAR NO ROSTO - Nariz de Palhaço Vermelho, acompanha elástico e furo na lateral para fixar no rosto. Medidas aproximadas: 3cm de altura x 3,8cm de largura. Material: Plástico. Pacote com no minimo 12 unidades	UN	plac	100,0000	1,9600	196,00
291	13814	OLHOS MOVEIS AUTO ADESIVO PARA ARTESANATO NO TAMANHO 10MM-PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES - Olhos moveis auto adesivo para artesanato no tamanho 10mm- pacote contendo 100 unidades	PCT	luli	32,0000	4,9000	156,80
292	13811	OLHOS MOVEIS AUTO ADESIVO PARA ARTESANATO NO TAMANHO 8 MM-PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES - Olhos moveis auto adesivo para artesanato no tamanho 8 mm- pacote contendo 100 unidades	PCT	luli	32,0000	4,3000	137,60
296	27490	PALHA NATURAL DE MADEIRA- PACOTE DE 500 GRAMAS - PALHA NATURAL DE MADEIRA- PACOTE DE 500 GRAMAS	PCT	gb	10,0000	23,0000	230,00
297	26412	PALITO COLORIDO DE MADEIRA - PARA PICOLE, CHATO, COM PONTAS ARREDONDADAS, 11 X 1 CM APROXIMADAMENTE, 2 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE - Palito de madeira, para picole, chato, com pontas arredondadas, 11 x 1 cm aproximadamente, 2 mm de espessura aproximadamente, pacote com 100 unidades	PCT	theoto	229,0000	9,8000	2.244,20
304	21454	PAPEL CAMURÇA MEDIDAS NO MINIMO 40 X 60 CORES VARIADAS - PAPEL CAMURÇA MEDIDAS NO MINIMO 40 X 60 CORES VARIADAS	UN	realce	858,0000	1,8800	1.613,04
310	21455	PAPEL CARTÃO MEDIDAS NO MINIMO 48X66 CM CORES VARIADAS. - PAPEL CARTÃO MEDIDAS NO MINIMO 48X66 CM CORES VARIADAS.	FL	scrity	1.160,0000	1,4800	1.716,80
312	27610	PAPEL COLORSET A4 - Papel Criativo Color Set, Bloco Para Educacao Artística, A4, 12 Cores, Embalagem contendo no minimo 24 Folhas, dupla faceGramatura 140g/mTamanho: 210 x 297 mm.	PCT	usapel	417,0000	8,8200	3.677,94
315	17216	PAPEL CREPOM- SUPER CREPOM NA COR DOURADO,MEDIDAS- 50 CM DE LARGURA POR 2,50 CM DE COMPRIMENTO - PAPEL CREPOM- SUPER CREPOM NA COR DOURADO,MEDIDAS- 50 CM DE LARGURA POR 2,50 CM DE COMPRIMENTO	RL	realce	193,0000	2,3500	453,55
318	18354	PAPEL DE PRESENTE (COUCHE) NA COR DOURADO BOBINA 40 CM X 100 METROS - PAPEL DE PRESENTE (COUCHE) NA CORDOURADO BOBINA 40 CM X 100 METROS	RL	gessele	11,0000	88,0000	968,00
319	21458	PAPEL DOBRADURA MEDIDAS NO MINIMO 48X 66 CM, 56 G CORES VARIADAS. - PAPEL DOBRADURA MEDIDAS NO MINIMO 48X 66 CM, 56 G CORES VARIADAS.	UN	realce	880,0000	0,6900	607,20
320	18356	PAPEL KRAFT COR DOURADO, 66 X 96 CM, 80 G. - Papel kraft cor dourado, 66 x 96 cm, 80 g.	UN	scrity	540,0000	1,2400	669,60
321	11108	PAPEL KRAFT, COR PARDO, 60 CM DE LARGURA, ROLO COM 100 METROS - Papel kraft, cor pardo, 60 cm de largura, aproximadamente 80 gramas/cm ² de gramatura, rolo com 100 metros.	UN	fort	10,0000	52,9000	529,00
322	21459	PAPEL LAMINADO MEDIDAS NO MINIMO 40X60 CM CORES VARIADAS. - PAPEL LAMINADO MEDIDAS NO MINIMO 40X60 CM CORES VARIADAS.	FL	fort	665,0000	1,2700	844,55
323	26485	PAPEL MANTEIGA - gramatura minima 35 Gr50x70 Cmcom no minimo 400 Unidades	PCT	lutepel	55,0000	58,0000	3.190,00
325	21539	PAPEL SEDA EM CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 50 X 70 CENTIMETROS - PAPEL SEDA EM CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 50 X 70 CENTIMETROS	FL	fest	940,0000	0,3700	347,80
335	11556	PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLASTICO PRETO, COM VISOR - Pasta	UN	acp	770,0000	16,4900	12.697,30

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		catalogo, com 50 sacos plasticos transparente, tamanho oficio, capa e contra capa em plastico preto, com visor.					
341	13950	PASTA PLASTICA COM CANALETA. PACOTE COM 5 UNIDADES - Pasta plastica com canaleta, formato a4, nas dimensoes 220 x330mm- pacote com 5 unidades	PCT	acp	81,0000	10,0000	810,00
343	11561	PASTA PLASTICA EM L, TAMANHO OFICIO, CORES SORTIDAS - Pasta plastica em l, tamanho oficio, cores sortidas.	UN	acp	230,0000	0,8300	190,90
347	14918	PASTA SUSPENSA DE PAPEL KRAFT- TAMANHO N2-CAIXA COM 50 UNIDADES - Pasta suspensa em cartao kraft, ponteiras em plastico, com visor e grampos	CX	icl	47,0000	106,9000	5.024,30
348	18343	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PINTADA PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICA - CX 25 UN - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PINTADA PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICA - CX 25 UN	CX	icl	45,0000	62,7000	2.821,50
351	12627	PASTA TAMANHO OFICIO EM PAPELAO, COM ELASTICO. - Pasta tamanho oficio em papelaom, com elastico.	UN	icl	270,0000	2,2500	607,50
359	14888	PINCEL ATOMICO PONTA DE FELTRO REDONDA, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES - Pincel atomico ponta de feltro redonda, Espessura de escrita 4,5mm- na cor azul, caixa com 12 unidades	CX	maripel	26,0000	25,8000	670,80
360	3535	PINCEL ATOMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES - Pincel atomico, ponta de feltro redonda, cor preto, caixa com 12 unidades	CX	maripel	28,0000	25,8000	722,40
361	189	PINCEL ATOMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES - Pincel atomico, ponta de feltro redonda, cor vermelho, caixa com 12 unidades	CX	maripel	26,0000	25,8000	670,80
363	24717	PINCEL CHATO Nº12 - PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 12	UN	futuro	610,0000	1,2000	732,00
364	24718	PINCEL CHATO Nº14 - PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 14	UN	futuro	610,0000	1,2700	774,70
366	24720	PINCEL CHATO Nº18 - PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 18	UN	futuro	190,0000	1,6000	304,00
367	24721	PINCEL CHATO Nº20 - PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 20	UN	futuro	190,0000	1,8600	353,40
368	24722	PINCEL CHATO Nº22 - PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO CERDA Nº 22	UN	futuro	190,0000	6,4000	1.216,00
371	3445	PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO, REDONDO, PONTA FINA, NÚMERO 6 - PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO, REDONDO, PONTA FINA, NÚMERO 6	UN	futuro	610,0000	1,1000	671,00
377	21449	PLACA DE EVA COM MEDIDAS MINIMAS DE 600 X 400X 2MT DE TEXTURA HOMOGÊNEA, ATÓXICO, LAVÁVEL CORES VARIADAS. - PLACA DE EVA COM MEDIDAS MINIMAS DE 600 X 400X 2MM DE TEXTURA HOMOGÊNEA, ATÓXICO, LAVÁVEL CORES VARIADAS.	FL	m.toys	2.690,0000	1,9600	5.272,40
378	26461	PLACA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO – PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO – MATERIAL PLÁSTICO. TAMANHO 30X20CM - PLACA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO – PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO – Material plástico. Tamanho 30x20cm	UN	sinalize	36,0000	26,0000	936,00
379	26459	PLACA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO – SANITÁRIO FEMININO – MATERIAL PLÁSTICO. TAMANHO 15X20CM - PLACA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO – SANITÁRIO FEMININO – Material plástico. Tamanho 15x20cm	UN	sinalize	19,0000	12,6000	239,40
380	26460	PLACA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO – SANITÁRIO MASCULINO – MATERIAL PLÁSTICO. TAMANHO 15X20CM - PLACA DE SINALIZAÇÃO PADRÃO – SANITÁRIO MASCULINO – Material plástico. Tamanho 15x20cm	UN	sinalize	19,0000	12,2500	232,75
381	21538	PLACA E.V.A. ATOALHADO, EM CORES VARIADOS, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM - PLACA E.V.A. ATOALHADO, EM CORES VARIADOS, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM	FL	m.toys	735,0000	2,8400	2.087,40
382	17252	PLACA E.V.A. ESTAMPA VARIADAS, CORES DIVERSAS, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM -	FL	m.toys	385,0000	3,8200	1.470,70

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		PLACA E.V.A. ESTAMPA VARIADAS, CORES DIVERSAS, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM					
383	17251	PLACA E.V.A. ESTAMPADO COM ESTRELA, CORES DIVERSAS, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM - PLACA E.V.A. ESTAMPADO COMESTRELA, CORES DIVERSAS, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM	FL	m.toys	345.0000	3,6900	1.273,05
384	17250	PLACA E.V.A. ESTAMPADO COM FLORES, CORES DIVERSAS, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM - PLACA E.V.A. ESTAMPADO COM FLORES, CORES DIVERSAS, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM	FL	m.toys	345.0000	3,7900	1.307,55
385	11587	PLACA E.V.A. LISTRADO, ARCO IRIS, COM DIMENSOES 600mmx 400mm x 2mm - Placa E.V.A. listrado, arco iris, com dimensoes 600mm x 400mm x 2mm	FL	m.toys	190.0000	3,7900	720,10
386	11588	PLACA E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSOES 600mm x 400mm x 2mm - Placa E.V.A., listrado, preto e branco, com dimensoes 600mm x 400mm x 2mm	FL	m.toys	185.0000	3,8200	706,70
387	24725	PLACA E.V.A.COM BRILHO - PLACA E.V.A.COM BRILHO, NAS DIMENSOES 600MMX 400MM X 2MM CORES VARIADAS	FL	dub	1.280.0000	4,5900	5.875,20
391	26479	PORTA CANETA LÁPIS CLIPS ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO - ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS CLIPS ARAMADO COM NO MÍNIMO 03 DIVISÓRIAS. CARACTERÍSTICAS: KIT OFFICE PARA MESA COM NO MÍNIMO 03 PARTES ACOPLADAS, PORTA LEMBRETE, PORTA CLIPS E PORTA CANETAS/LÁPIS - PORTA CANETA LÁPIS CLIPS ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO - Organizador de Mesa Porta Lápis Clips Aramado com no mínimo 03 divisórias. Características: Kit Office para mesa com no mínimo 03 partes acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis aramado. Material: Metal Tamanho aproximado: (C x L x A) Porta Lápis 10cm x 10cm x 5,5cm / 2X=Porta Clips 10cm x 5,5cm x 3cm / Porta Lembrete 10cm x 5,5cm x 7cm	UN	top	51.0000	23,9000	1.218,90
394	195	PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFICIO, EM ACRILICO, LISA, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE FOLHAS - Prancheta manual, tamanho oficio, em acrilico transparente, com prendedor de folhas e superficie lisa.	UN	faca facil	387.0000	15,2000	5.882,40
395	27509	PRATO DESCARTÁVEL - Prato Raso descartável 15cm Branco para Sobremesa - pacote com no mínimo 10 unidades;	PCT	bellocopo	4.000.0000	1,6000	6.400,00
397	27607	PRENDEDOR DE PAPEL COM 32 MM, CAIXA COM 24 UNIDADES. - PRENDEDOR DE PAPEL COM 32 MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	futuro	125.0000	14,8900	1.861,25
398	27606	PRENDEDOR DE PAPEL COM 41 MM, CAIXA COM 24 UNIDADES - PRENDEDOR DE PAPEL COM 41 MM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	futuro	125.0000	23,8500	2.981,25
399	27605	PRENDEDOR DE PAPEL COM 51 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. - PRENDEDOR DE PAPEL COM 51 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	futuro	125.0000	19,3000	2.412,50
404	27425	QUEBRA-CABEÇA DE ENCAIXE LETRAS MAIUSCULA COLORIDO- 26 LETRAS - Quebra-Cabeça de encaixe LETRAS MAIUSCULA COLORIDO- 26 LETRAS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ?30 x 2 x 23 cm; 120 g	UN	brincadeira de criança	24.0000	19,4000	465,60
406	27430	QUEBRA CABEÇA - HOMEM ARANHA - 60 PEÇAS - QUEBRA CABEÇAS 60 PEÇAS.Comprimento x Largura: 27 cm x 19 cm (medida dele montado). Orientação: Vertical. Materiais: Papelão Possui espessura de 0,3mm com o tamanho das peças de aproximadamente (3,7 cm por 4,1 cm).	UN	hasbro	24.0000	29.0000	696,00
407	27433	QUEBRA CABEÇA - PERSONAGEM INFANTIL- 60 PEÇAS - Tamanho da imagem 30,8 x 22,4 cm.No ato do pedido entregar de personagens diversificados. Ex: patrulha canina; princesa, turma da monica, animais, carros entre outros.	UN	pais e filhos	36.0000	19,4000	698,40
408	27432	QUEBRA CABEÇA - PRINCESAS- 60 PEÇAS - Quebra-cabeça de 60 peçasTamanho da imagem 30,8 x 22,4 cm.	UN	pais e filhos	36.0000	19,4000	698,40
412	27427	QUEBRA CABEÇA NUMERAIS E SÍMBOLOS MATEMÁTICA EDUCATIVO MADEIRA - Quebra Cabeça Numerais E Símbolos Matemática Educativo Madeira-Dimensões do produto : 23 x 30 x 6 cm; 340 g- COMPOSTO POR 15 PEÇAS DE ENCAIXE.	UN	pais e filhos	24.0000	20,1900	484,56

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSculo,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



415	199	REGUA EM POLIESTIRENO 30 CM - Regua em poliestireno , comum, escala milimetrada, 30 cm, transparente	UN	waleu	1.040,0000	1,1700	1.216,80
427	27512	SERPENTINA - Serpentina composta por Fibra 100% Celulósica - 100% Reciclado, pacote com no mínimo 20 rolinhos de 1cm de largura com 13 metros de comprimento Cores Sortidas	PCT	abrealas	4.000,0000	9,9900	39.960,00
429	18341	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR COM 2 GAVETAS EM MDF - SUPORTE DE MESA PARA MONITOR COM 2 GAVETAS EM MDF	UN	souza	41,0000	37,1500	1.523,15
436	21343	TECLADO USB - com as seguintes características mínimas: Padrão: ABNT2Conexão USB; Tipo de mouse: Com fio; Material: plásticoComprimento do cabo: 1,50 m	UN	bright	165,0000	27,0000	4.455,00
439	27487	TESOURA COM MOLA: TESOURA MOLA INDICADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - TESOURA COM MOLA: Tesoura mola indicada para pessoas com mobilidade reduzida, Peso: aproximadamente 40gr. Tamanho do plástico + lâmina: 18cm; tamanho da lâmina 7cm	UN	cis	150,0000	12,7000	1.905,00
441	6205	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PARAFUSO E 13 CM DE COMPRIMENTO - Tesoura escolar lamina aço 5" sem ponta, com em cabo em resina termo plastica e lamina de inox fixada com parafuso, 13 cm de comprimento	UN	wincy	1.283,0000	2,3900	3.066,37
442	27486	TESOURA MOLA SEM HASTE - TESOURA MOLA INDICADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA - TESOURA MOLA SEM HASTE: Tesoura Mola indicada para Pessoas com Mobilidade Reduzida; Peso: aproximadamente 40 gramas. Tamanho do plástico + lâmina: 18cm; Tamanho da lâmina: 7cm	UN	cis	150,0000	12,7400	1.911,00
443	13891	TESOURA MULTI USO EM ACO INOXIDAVEL, CABOEM POLIPROPILENO ERGONOMICA , DIMENSOES 27,5 X10 X1,8 CM - TESOURA MULTI USO EM ACO INOXIDAVEL, CABOEM POLIPROPILENO ERGONOMICA , DIMENSOES 27,5 X10 X1,8 CM	UN	wincy	55,0000	5,2900	290,95
448	26483	TINTA ACRILICA PARA TECIDO - Tinta para aplicacao em tecidos nao sinteticos, a base de resina acrilica, de uso escolar, solvel em agua, nao toxica, resistente a lavagens, em frasco com 37ml.Cores a definir.	VD	tintex	490,0000	4,4900	2.200,10
449	26484	TINTA DE TECIDO COM GLITER - Tinta de tecido com gliter, frasco com 37ml, cores a definir.	FR	acrilex	90,0000	9,9900	899,10
450	27592	TINTA GUACHE - Tinta guache de no mínimo 250ml, não tóxico, com bico dosador, validade e selo do Inmetro na embalagem - cores variadas.	UN	pira	450,0000	5,5900	2.515,50
452	27326	TINTA PARA CARIMBO - TINTA PRETA DE CARIMBO PREMIUM P/ CARIMBO AUTOMATICO OU ALMOFADAFrasco de no minimo 30 ml	FR	star	30,0000	4,5100	135,30
453	21324	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA FRASCO COM NO MINIMO DE 40ML A BASE DE AGUA - TINTA PARA CARIMBO COR PRETA FRASCO COM NO MINIMO DE 40ML A BASE DE AGUA	VD	star	35,0000	4,5100	157,85
455	27482	TINTA PVA DE 250 ML. - Tinta PVA de 250 ml.A base de Látex P.V.A.Secagem rápida.Acabamento fosco.Pronta para uso. CORES a definir	UN	tintex	300,0000	11,7600	3.528,00
457	26416	TINTA SPRAY PARA CABELO - COLORIDO TEMPORÁRIA - CORES VARIADAS (VERMELHO/AZUL/VERDE/AMARELO/LARANJA/PINK 120 ML	UN	axe	120,0000	15,0900	1.810,80
458	27593	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL - TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, (CORES VARIADAS) A DEFINIR NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	LT	radex	100,0000	124,9900	12.499,00
460	9207	TRANSFERIDOR, 360 GRAUS, EM ACRILICO TRANSPARENTE, 3 MM DE ESPESSURA, CHANFRADO. - Transferidor, 360 graus, em acrílico transparente, 3 mm de espessura, chanfrado.	UN	waleu	320,0000	1,5900	508,80
463	27362	UNO JOGO DE CARTAS TRADICIONAL - UNO BARALHO COLORIDO-EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 108 CARTAS - Baralho Completo: Contém 108 cartas coloridas e numeradas, incluindo os cartões especiais que tornam o jogo mais emocionante.	UN	uno	12,0000	8,8200	105,84

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSculo,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 15 (quinze) dias úteis.

4.2.1. A empresa CONTRATADA deverá na Nota Fiscal ou Fatura, no campo observações colocar as informações de ordem bancária, para crédito em banco, número do banco, número da agência e número da conta corrente no CNPJ e nome da empresa CONTRATADA.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 1.721, de 05 de setembro de 2023, fica dada ciência às licitantes que as retenções do Imposto sobre a Renda - IR na fonte serão realizadas imediatamente sobre os pagamentos realizados às pessoas físicas e jurídicas, pela prestação de serviços em geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023. Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou serviços elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

4.5. Caso a empresa enquadre-se no rol constante no art. 4º da IN RGB nº 1.234, deverá apresentar a nota fiscal eletrônica, acompanhada do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012, para evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

4.6. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA - Do Reequilíbrio Econômico-financeiro

Os preços dos materiais serão fixos e irreajustáveis, de acordo com a Lei nº 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto nº 2.271/97 e demais normas aplicáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:

§ 1º - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata de registro de preços.

§ 2º. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§ 3º. Na hipótese de a Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de materiais , etc.

§ 4º. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Prefeitura Municipal de Albertina.

§ 5º. Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa registrada.

§ 6º. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.

§ 7º. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§ 8º. A administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e obedecida à ordem de classificação dos materiais registrados a AF (autorização de fornecimento) para a geração da Autorização de fornecimento para fim de contratação que será juntada aos autos.

§ 9º. O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto a data de início de vigência colocada no Termo Aditivo e Publicação.

§ 10º. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



§ 11º. Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção do cálculo e o respectivo faturamento complementar. Caberá à empresa registrada efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente Nota Fiscal.

§ 12º. A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

CLÁUSULA SEXTA - Da Vigência

6.1. A presente ata de registro de preços/termo de compromisso será executada sob o regime de execução indireta, entrando em vigor na data de **13/06/2025** com validade de 12 (doze) meses desta.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Dotação Orçamentária

6.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Fonte de recurso
22	02.01.01-3390.30.00-04.122.5049-4.002	1.500.99
45	02.01.03-3390.30.00-04.122.5011-4.010	1.500.99
56	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.012	1.500.99
70	02.02.01-4490.52.00-04.122.5014-3.001	1.501.99
80	02.02.02-3390.30.00-04.122.5014-4.019	1.500.99
87	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.020	1.500.99
93	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.021	1.501.99
106	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.024	1.500.99
131	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.030	1.500.99
151	02.02.04-3390.30.00-18.541.5021-4.036	1.501.99
241	02.03.01-3390.30.00-12.361.5054-4.058	1.540.30
253	02.03.01-4490.52.00-12.365.5032-3.012	1.540.30
253	02.03.01-4490.52.00-12.365.5032-3.012	2.542.30
273	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.063	1.500.94
273	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.063	1.550.99
283	02.03.02-4490.52.00-12.361.5054-3.001	1.500.94
283	02.03.02-4490.52.00-12.361.5054-3.001	2.500.94
291	02.03.03-3390.30.00-12.365.5032-4.064	1.500.94
291	02.03.03-3390.30.00-12.365.5032-4.064	1.569.99
299	02.03.03-4490.52.00-12.365.5032-3.001	1.500.94
299	02.03.03-4490.52.00-12.365.5032-3.001	2.500.94
319	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.500.95
319	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067	1.621.99
319	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.067	2.621.99

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



327	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072	1.500.95
327	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072	1.600.99
327	02.04.02-3390.30.00-10.301.5014-4.072	2.621.99
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.500.95
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	1.621.99
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.600.01
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.600.10
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.600.11
342	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.072	2.600.52
353	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.074	1.500.95
353	02.04.02-3390.30.00-10.301.5039-4.074	2.600.04
361	02.04.02-4490.52.00-10.301.5039-3.001	1.500.95
361	02.04.02-4490.52.00-10.301.5039-3.001	1.601.99
361	02.04.02-4490.52.00-10.301.5039-3.001	1.621.99
361	02.04.02-4490.52.00-10.301.5039-3.001	2.500.95
382	02.04.02-3390.30.00-10.303.5052-4.076	1.500.95
391	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.500.95
391	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.600.41
391	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	1.621.99
391	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.078	2.600.41
398	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.500.95
398	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.600.42
398	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	1.621.99
398	02.04.02-3390.30.00-10.305.5041-4.079	2.600.42
406	02.05.01-3390.30.00-08.242.5044-4.083	1.501.99
411	02.05.01-3390.30.00-08.243.5043-4.085	1.501.99
417	02.05.01-3390.30.00-08.243.5043-4.086	1.500.99
447	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089	1.500.99
447	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089	1.660.02
447	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.089	1.660.18
457	02.05.01-4490.52.00-08.244.5044-3.001	1.501.99
457	02.05.01-4490.52.00-08.244.5044-3.001	1.660.19

CLÁUSULA OITAVA - Das obrigações das Partes

8.1. São obrigações das partes:

8.1.1. Do CONTRATANTE:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8.1.2. Da CONTRATADA:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus materiais , a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

CLÁUSULA NONA - Das infrações administrativas e sanções:

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRADA DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 15% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão

10.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos direitos da administração em caso de rescisão

Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

I - Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;

II - Retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRAR-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Da vinculação

12.1. O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial em epígrafe e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

12.2. Para utilização deste termo de compromisso as unidades CONTRATANTES deverão encaminhar a CONTRATADA, obedecida à ordem de classificação dos materiais registrados a AF (autorização de fornecimento) para a geração da Autorização de fornecimento para fim de contratação que será juntada aos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Publicação

13.1. O extrato da presente ata de registro de preços/termo de compromisso será publicado no Órgão Oficial do Município, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Jacutinga** para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata de registro de preços/termo de compromisso.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Albertina, 10 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal

D. F. ASTOLPHO
CNPJ **20.123.999/0001-73**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Andressa Opúsculo Tenório
CPF nº [REDACTED]

2 – Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA DEVIDAMENTE ASSINADA ENCONTRA-
SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ
OPUSCULO,290 – CENTRO